



PARECER 001/2017 – ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO: BRAÇO DO TROMBUDO
DATA: 14/12/2017

1. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

A candidata Bruna Chaiane Alves - 741506, fez a solicitação de requerimento para vaga de Pessoa com Deficiência, conforme previsto CAPÍTULO III – Das vagas para pessoas com necessidades especiais e condições especiais do edital 003/2017, encaminhando dentro do prazo os seguintes documentos: 1) Requerimento – Pessoa com Deficiência (Anexo V – Edital 003/2017) e Laudo Médico.

Após análise da documentação, a comissão de avaliação apresenta o seguinte Parecer:

Conforme o item 3.5.1.1. O laudo médico deverá, obrigatoriamente especificar:

[...] O tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID; Origem da deficiência, com descrição detalhada das alterações físicas (anatômicas e funcionais), sensoriais, intelectuais e mentais, com descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários, atestando que a deficiência está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Decreto nº 5296/2004, Lei Estadual nº 12.870/2004, Lei nº 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012, **e que a deficiência não impede o candidato ao exercício a que se inscreveu.**

Verifica-se que no Laudo Médico apresentado (Anexo ao Parecer) o mesmo não atesta que a Deficiência da candidata não a impede de realizar as atividades prevista ao exercício do cargo a qual se inscreveu.

Desta forma, como o Laudo Médico não atende as exigência do Edital, a Comissão de Avaliação decidiu pelo INDEFERIMENTO do pedido.

2. RECURSOS: A candidata poderá interpor recurso relativo ao Parecer ora divulgado podendo fazê-lo nos dias 15 e 18/12/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site atena.listaeditais.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3. Publica-se este parecer no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites atena.listaeditais.com.br e www.bracodotrombudo.sc.gov.br.

Comissão Avaliadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
PROCESSO SELETIVO

/

BRAÇO DO TROMBUDO - ESCRIVANIA DE PAZ
Denise Vogel - Escrivã de Paz
Rua Tiradentes, nº 141 - Sl. 01 - Centro
Braço do Trombudo - SC - Fone: (47) 3547-0300

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Braço do Trombudo, 01 de dezembro de 2017 Em
test. da verdade: Larissa Maiane Raduntz - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EWW71713-ZJKO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADVERTÊNCIA OU TENTATIVA DE FRAUDE

79.369.708/0001-74
BRAÇO DO TROMBUDO ESCRIVANIA
DE PAZ DENISE VOGEL
Rua Tiradentes, 141
Centro - 89.178-000
Braço do Trombudo - SC

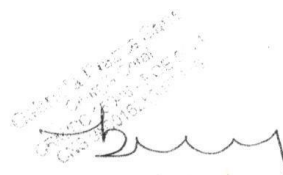


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO

Fones: (47) 3547-0481 / 3547-0486
Rua Leopoldo Joenck, 119 - Centro
89.178-000 - Braço do Trombudo - SC
CNPJ: 11.481.782/0001-44

LAUDO MÉDICO
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que
Bruna Chaiione Alves, 25a, tem
amputação traumática parcial
de dedo indicador da mão direita
CID S68.2 Trauma ocorrido aos
3 anos de idade. Paciente destreza
necessitando adaptar-se constan-
tamente para realizar atividades
rotineiras.



DATA 31 / 10 / 17

ASS. MÉDICO CRM